



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1347 - Taboão, Estado do Tocantins, 29 de Julho de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 212/2025 Taboão 29 de julho de 2025 “EXONERAR SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir do dia 30/07/2025 a servidora Sra. SINARA BISPO DE SOUZA portador do RG nº XX0.XX4, SSP/TO e CPF/ XXX.608.XXX-73 do cargo em comissão de DIRETOR E ORIENTADOR SOCIAL, deste município, nível Lotada na Secretaria Municipal de Assistência social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no dia 29 de julho 2025, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins,

Aos vinte e quatro (29) dias do mês de julho de 2025

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 507/2025 DE 11 DE JULHO 2025.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor Sr. Cristiano Gonçalves Sobrinho Mota, Matrícula Funcional nº 1647, para levar a paciente Carla Cristina Andre de Faria para realização de exames no Hospital do Amor em Barretos - SP, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 e ½ (meia) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).

Horário de saída às 03h00min do dia 13/07/2025 e retorno às 16h00min do dia 16/07/2025.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repassasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE TABOÃO, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Julho ano de 2025.

Recebi da secretaria municipal de saúde de Taboão a importância supra de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).

Andréia de Souza Feitosa Miranda
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento





Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

